



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

EDITAL NPGEICIMA/POSGRAP Nº. 04/2015

Edital aprovado na reunião do Colegiado do NPGEICIMA do dia 31/08/2015

Vagas Institucionais

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeicima>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – NGEICIMA (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS E ORIENTADORES:

1.1. São ofertadas 3 (TRÊS) vagas institucionais para docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e para instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, desde que apresentem a comprovação de vínculo institucional efetivo quando da inscrição no processo seletivo do programa de Pós-Graduação. O candidato deve ser portador de diploma de graduação plena em Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química ou áreas afins.

1.2. O candidato que concorrer às vagas para a comunidade em geral não poderá concorrer a outro tipo de vaga que esteja sendo ofertada pelo NPGEICIMA para o Semestre Letivo 2016/1.

1.3. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos estão apresentados na Tabela 1. As linhas de pesquisa do NPGEICIMA são:

- Currículo, Didáticas e Métodos de Ensino das Ciências Naturais e Matemática.
- Ciências, Saberes Científicos e Técnica nas Sociedades Contemporâneas.

Tabela 1 – Docentes com disponibilidade para orientação

Docente	Docente
Acácio Alexandre Pagan	Ivanete Batista dos Santos
Adjane da Costa Tourinho e Silva	Laerte Silva da Fonseca
Ana Maria Freitas Teixeira	Luiz Adolfo de Mello
Carmen Regina Parisotto Guimarães	Maria Batista Lima
Carlos Alberto Vasconcelos	Myrna Friederichs Landim de Souza
Celso José Viana Barbosa	Renato Santos Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Divanizia do Nascimento Souza	Samisia Maria Fernandes Machado
Edinéia Tavares Lopes	Verônica dos Reis Mariano Souza
Edson José Wartha	Veleida Anahí da Silva
Erivanildo Lopes da Silva	Yzila Liziane Farias Maia de Araujo

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>, no período de **10/09/2015 a 08/10/2015**.

2.1.1. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.2. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) anexá-la em extensão PDF, em arquivo único, para envio eletrônico disponível no SIGAA; b) entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via Sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08:30 às 12 h e das 14 às 17 h, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia de:

i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário que tenha cursado graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita uma declaração de que o diploma está sendo confeccionado.

ii. Histórico escolar do curso de graduação;

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovação de vínculo institucional efetivo.

b) *Curriculum vitae* (modelo Currículo Lattes), acompanhado de cópia atualizada e encadernada dos certificados e comprovantes. A cópia de cada certificado e comprovante deverá ser numerada e ordenada na sequência dos itens constantes na tabela de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

pontuação (Tabela 2), sob pena de não ser pontuado. O candidato poderá enviar tal documentação em formato PDF via SIGAA.

c) Projeto de dissertação de mestrado enquadrado nas linhas de pesquisa do NPGEICIMA, a ser desenvolvido ao longo do curso. O projeto deverá ser formatado em papel A4 para entrega impresso ou por meio do SIGAA. A capa do projeto deve apresentar o título do projeto, a linha de pesquisa pretendida, o nome do candidato e a indicação de dois nomes para provável orientador. No corpo do texto, escrito em até dez páginas com fonte "Times New Roman" e espaçamento de 1,5 linhas, o candidato deverá apresentar os objetivos do tema a ser pesquisado, o estado da arte relacionado ao tema, a metodologia, o cronograma e as principais referências bibliográficas que fundamentam o projeto.

Endereço para envio de Sedex:

Universidade Federal de Sergipe

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Av. Marechal Rondon s/n

Bairro Jardim Rosa Elze

São Cristóvão – SE

CEP: 49100-000

Fone: (79)2105-6797

2.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite da inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.5. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.6. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

2.7. A POSGRAP e o NPGEICIMA não se responsabilizarão por inscrições via **internet** não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou por falhas na comunicação destes, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

3. DO PROCESSO SELETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente. O membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento. O projeto de pesquisa será avaliado pelo provável orientador indicado pelo candidato e por mais um membro do Colegiado do NPGEICIMA.

3.2. Cronograma do Processo Seletivo

Etapas do Concurso	Período	Horário
Inscrição pela internet	10/09/2015 a 08/10/2015	Até 22:00 h
Entrega de documentação na secretaria do NPGEICIMA	10/09/2015 a 09/10/2015	Até 17:00 h*
Divulgação das inscrições homologadas	14/10/2015	Até 20:00 h
Prazo recursal	15/10 a 16/10/15	Até 17:00 h*
Homologação das inscrições – após recursos	19/10/2015	Até 20:00 h
Prova de conhecimento	23/10/2015	08:00 às 12:00 h
Divulgação da pontuação da prova de conhecimento	28/10/2015	Até 20:00 h
Prazo recursal para prova de conhecimento	29 e 30/10/2015	Até 17:00 h*
Resultado pós-recurso da prova de conhecimento	03/11/2015	Até 20:00 h
Resultado da avaliação do projeto de dissertação	9/11/2015	Até 20:00 h
Prazo recursal para projeto de dissertação	10 e 11/11/2015	Até 17:00 h*
Resultado pós-recurso da avaliação do projeto de dissertação de mestrado	13/11/2015	Até 20:00 h
Prazo final para entrega na Secretaria do NPGEICIMA de nota obtida em exame de proficiência em língua estrangeira	20/11/2015	Até 17:00 h*
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	25/11/2015	Até 20:00 h
Prazo recursal para o resultado final	26 e 27/12/2015	Até 17:00 h*
Resultado final pós-recurso com pontuação e lista de excedentes	Até 02/12/2015	Até 20:00 h

*A Secretaria estará aberta para recebimento de documentação nos dias úteis, das 8:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

3.3 A seleção constará de quatro etapas, sendo as etapas:

I. Prova de conhecimento (eliminatória e classificatória, com peso 5);

II. Avaliação de projeto de dissertação de mestrado (eliminatória e classificatória, com peso 2);

III. Avaliação do curriculum vitae (classificatória, com peso 2);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

IV. Proficiência em língua estrangeira (classificatória, com peso 1).

3.4. A apresentação do comprovante de realização de exame de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês), com a respectiva nota obtida no exame, poderá ser feita até 20/11/2015. A comprovação da proficiência deverá ter sido concedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFS realiza semestralmente provas de proficiência em língua estrangeira (EPL – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira).

3.5. A validade do comprovante de proficiência aceitável para a seleção é de dois anos. O candidato que já possua certificado de proficiência em uma dessas três línguas, obtido depois de 20/11/2013, poderá incluir na documentação para a inscrição o respectivo comprovante.

3.6. Os que ingressarem no NPGEICIMA sem aprovação em exame de proficiência em língua deverão apresentar comprovante de aprovação em tal exame até o final do primeiro ano letivo. Ao final do primeiro ano letivo, o aluno que não tiver comprovado aprovação não poderá dar continuidade ao curso no NPGEICIMA.

3.7. O candidato deverá obter conceito igual ou superior a “C” (nota mínima 7,0) tanto na prova de conhecimento quanto na avaliação do projeto submetido na inscrição para que possa passar para a fase unicamente classificatória.

3.8. A prova de conhecimento será na forma escrita, e será realizada nas dependências da UFS, Campus de São Cristóvão, em sala a ser divulgada até 20/10/2015 na página eletrônica do NPGEICIMA, tendo duração de 04 horas. Para o candidato ter acesso à prova, será exigida a apresentação de um documento pessoal original contendo foto (carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte). O candidato deverá dissertar sobre questões relacionadas aos cinco temas a seguir:

1. Experimentação no ensino de ciências e/ou matemática;
2. Formação de professores de ciências e/ou matemática;
3. Conhecimento e diversidade cultural no ensino de ciências e/ou matemática;
4. Pesquisa em ensino de ciências e/ou matemática;
5. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA) e suas implicações para o ensino de ciências e/ou matemática.

3.9. Bibliografia sugerida para a prova de conhecimento:

ASTOLFI, J.-P.; DEVELAY, M. I. *A Didática das ciências*. 2ª ed. Campinas: Papirus Editora. 1991.
BAPTISTA, G. C. S. Importância da demarcação de saberes no ensino de Ciências para sociedades tradicionais. *Ciência & Educação*, v. 16, n. 3, p. 679-694, 2010 .
CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. *Formação de professores de ciências*, São Paulo: Cortez, 2006.
CHARLOT, B. *Relação com o saber, formação dos professores e globalização: questões para a educação hoje*. Porto Alegre: Artmed, 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

FIORENTINI, D. (Org.). *Formação de professores de matemática: explorando novos caminhos com outros olhares*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

FIORENTINI, D; LORENZATO, S. *Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos*. Campinas: Autores Associados, 2006.

HODSON, D. Hacia un enfoque más crítico del trabajo de la laboratorio. *Enseñanza de las Ciencias*, v. 12, n 3, p. 299-313, 1994.

HODSON, D. Experiments in science and science teaching. *Educational Philosophy and Theory*. 20, p. 53–66, 1988. (Há uma versão em português, disponível em <http://www.iq.usp.br/palporto/TextoHodsonExperimentacao.pdf>)

LIBÂNEO, J. C. *Adeus professor, adeus professora: novas exigências educacionais e profissão docente*. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. (Org.) *Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas*. Petrópolis: Vozes, 2010.

NARDI, R. (Org.). *Questões atuais no ensino de ciências*. São Paulo: Escrituras, 1998. (Educação para a ciência, 2).

OLIVEIRA, M. M. (Org.) *CTSA: experiências multi e interdisciplinares no Ensino de Ciências e Matemática*. Recife: Edições Bagaço, 2009.

SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. *A Pesquisa em ensino de ciências no Brasil e suas metodologias*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

3.10. *Ocurrículum vitae* do candidato será pontuado conforme a Tabela 2. A pontuação final do currículo obedecerá aos conceitos apresentados na Tabela 3.

Tabela 2 - Pontuação detalhada do *Curriculum Vitae* nos últimos cinco anos (a partir de 2010)

Item	Descrição	Pontuação por cada atividade	Pontuação obtida
1	Participação em cada ano de programa de iniciação científica, tecnológica, à docência ou extensão. (Pontuação máxima 04 pontos)	2	
2	Trabalho publicado em periódico científico local (Pontuação máxima 04 pontos).	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional indexado (Pontuação máxima 06 pontos)	3	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional (Pontuação máxima 06 pontos)	3	
5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico local (Pontuação máxima 03 pontos)	1	
6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou nacional (Pontuação máxima 06 pontos)	1,5	
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (Pontuação máxima 08 pontos)	2	
8	Resumo simples em anais de evento científico (Pontuação máxima 03 pontos)	0,2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

9	Resumo expandido em anais de evento científico (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
10	Capítulo de livro publicado (Pontuação máxima 06 pontos)	2	
11	Livro publicado (Pontuação máxima 12 pontos)	4	
12	Cada semestre letivo de monitoria (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
13	Participação em pesquisa científica (anual), que não se enquadre no item 1 (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
14	Participação em curso de extensão (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
15	Participação em curso de extensão na condição de ministrante (Pontuação máxima 03 pontos)	1	
16	Participação em curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Pontuação Máxima 04 pontos)	2	
17	Disciplina ministrada em curso de Graduação (cada semestre letivo) (Pontuação máxima 06 pontos)	2	
18	Disciplina ministrada em curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Pontuação máxima 03 pontos)	1	
19	Participação em grupos de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ. (Pontuação máxima 01 ponto)	1	
20	Docência na Educação Básica (2 pontos por cada ano para Mestrado). (Pontuação máxima 10 pontos)	2	
21	Participação em eventos (Pontuação máximo 03 pontos)	0,5	
	Total máximo de pontos: 100 pontos		

Tabela 3 – Conceito final da avaliação do *curriculum vitae*

PONTOS DO CURRÍCULO	CONCEITO
05 a 10 pontos	C (nota 7 a 7,9)
11 a 20 pontos	B (nota 8 a 8,9)
Acima de 20 pontos	A (nota 9 a 10)

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do *curriculum vitae* e na prova de idioma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática ou em <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>.

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, disponível em <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>, e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.4. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>